

Memorando nº 105/2024

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente).

Assunto: Adesão ATA SRP SEAP/DECON PE 1069/2023 - Gêneros Alimentícios -

Grupo 2

Protocolo: 23.023.240-7

Informamos que a SEAP/DECON finalizou o Pregão Eletrônico nº 1069/2023, registrado sob o protocolo nº 21.372.707-9, resultando na homologação da Ata de Registro de Preços para Gêneros Alimentícios - Grupo 2, com validade até 15 de abril de 2025.

Com o objetivo de atender às necessidades operacionais desta Secretaria, identificamos a demanda para aquisição dos itens a seguir especificados:

LOTE	EMPRESA	QUANT.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66	1.000,00	8910.1415 - Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 40g de peso líquido, contendo 25 saquinhos , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CAPIMAR / Fabricante: CAPIMAR / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013.	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
	AGL - COMERCIO DE GENEROS	300	8910.2072 - Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca,	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00

7	ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001- 66	AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno de 1kg , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALTO ALEGRE / Fabricante: - / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022: - / Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020: - / Instrução Normativa MAPA nº 47/2018: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Portaria INMETRO nº 249/2021: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 724/2022: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013.		
---	---	--	--	--

Em virtude da recente mudança de sede da Secretaria, torna-se imprescindível a aquisição dos itens mencionados para compor o Almoxarifado, com quantitativo planejado para atender às demandas dos próximos meses. Esta medida visa assegurar o pleno atendimento das necessidades de consumo interno e garantir suporte adequado às atividades diárias desta pasta.

Atenciosamente,

Ozandia Castilho Martins
Chefe do NAS/SEI